



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

PORTARIA Nº 023

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 145.820,34 (Cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais, trinta e quatro centavos), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO	2.990.0003.0000 - ROYALTIES - CESSÃ	53.171,34
-------	-------------------	--	-------------------------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.04.01 SALARIO CONTRATO TEMPORAR	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMI	32.233,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMI	33.086,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMI	7.700,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMI	2.515,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SE	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMI	3.156,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIO	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMI	2.125,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.43 13. SALARIO-	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMI	6.631,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGE	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMI	670,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.1.90.04.01 SALARIO CONTRATO TEMPORAR	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITARIA	4.180,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITARIA	353,00

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS R\$ 145.820,34

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes subelementos da despesa orçamentária:

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO	2.530.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO R	53.171,34
-------	-------------------	--	-------------------------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.04.01 SALARIO CONTRATO TEMPORAR	1.214.1002.0000 - AB - PAB FIXO	32.233,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.214.1002.0000 - AB - PAB FIXO	33.086,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.214.1002.0000 - AB - PAB FIXO	7.700,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO	1.214.1002.0000 - AB - PAB FIXO	2.515,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SE	1.214.1002.0000 - AB - PAB FIXO	3.156,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIO	1.214.1002.0000 - AB - PAB FIXO	2.125,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.43 13. SALARIO-	1.214.1002.0000 - AB - PAB FIXO	6.631,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGE	1.214.1002.0000 - AB - PAB FIXO	670,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.1.90.04.01 SALARIO CONTRATO TEMPORAR	1.214.1002.0000 - AB - PAB FIXO	4.180,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO	1.214.1002.0000 - AB - PAB FIXO	353,00

TOTAL DE REDUÇÕES R\$ 145.820,34

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 14 de Setembro de 2020

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL